



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resolução nº 05/2023 de 14/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1161/2023 de 30/10/2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado a seguinte Rubrica Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
115 - 3.3.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00

Total suplementação: R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
120 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total Redução: R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:77235ED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 342/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº51/2023.

EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;

Objeto:
Aquisição de materiais (eletrônicos, uma bicicleta e camisetas) que irão compor a premiação da campanha Santa Lúcia Quintal Limpo, aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Decreto nº 276 de 12 de dezembro de 2022.

Valor:
R\$ 2.495,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 24/11/2023.

Prazo de Vigência: 12/11/2024.

Data da Assinatura: 14/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:2E586CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 343/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº51/2023.

EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: OLMIR LUIS PECCIN;

Objeto:
Aquisição de materiais (eletrônicos, uma bicicleta e camisetas) que irão compor a premiação da campanha Santa Lúcia Quintal Limpo, aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Decreto nº 276 de 12 de dezembro de 2022.

Valor:
R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 24/11/2023.

Prazo de Vigência: 12/11/2024.

Data da Assinatura: 14/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:86274504

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 14/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1161/2023 de 30/10/2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado a seguinte Rubrica Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

115 - 3.3.90.46.00.00 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

Total suplementação: R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
120 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Total Redução: R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

Publicado por:
Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:853C154A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2023 DATA: 14/11/2023 SÚMULA:
CONCEDE A PROGRESSÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a mesmo a ocupar a seguinte referência:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
597-1	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Social	05	F